

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 019/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que houve erro material em relação ao **n.º do RG e ao cargo ocupado pela servidora** na publicação do Decreto 019/2018, de 14 de março de 2018, faz publicar a seguinte errata:

Onde se lê: "RG n.º 1206108"

Leia-se: "RG n.º 13.160.753-70"

Onde se lê: "ocupante do cargo de Merendeira"

Leia-se: "ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais"

Bonito-BA, 08 de maio de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE2690939E972E0CE5CCA4DDCA9FF9AE